



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 393/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, promova medidas visando evitar a execução de músicas impróprias para crianças nas escolas da rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de abril de 2019.

**CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova medidas visando evitar a execução de músicas impróprias para crianças nas escolas da rede municipal de ensino, já que este foi um pedido direcionado por diversos pais de alunos a este Vereador.

Considerando que a execução de músicas impróprias causa a erotização precoce e também fere frontalmente as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios desses munícipes que nos procuraram recentemente.